



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

ANO 045 Nº 3061 - PARTE 2

Terça-feira, 27 de Abril de 2021

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

### GABINETE DO PREFEITO

#### Portarias

**Portaria nº. 187-A/2021 - SF**  
**Catolé do Rocha – PB, 26 de Abril de 2021**

*“Constitui e nomeia a Comissão para realizar a elaboração do Plano de Ação do SIAFIC do Município de Catolé do Rocha – PB.”*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.540/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administrativa Financeira e Controle – SIAFIC;

CONSIDERANDO que foi estabelecido o prazo para elaboração do Plano de Ação do SIAFIC;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e nomear a Comissão responsável pela elaboração do Plano de Ação do SIAFIC, com os seguintes membros:

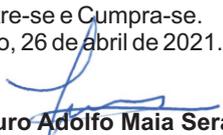
- I. Adeildo Evangelista de Sá – Secretário Municipal de Administração;
- II. Heloisa Rafael de Araújo – Coordenadora de Serviços do Município;
- III. Maria Francinete Vieira – Secretária de Finanças;
- IV. Daniele da Silva Costa – Diretora Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Catolé do Rocha – PB.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria será responsável pela elaboração do Plano de Ação do SIAFIC, que deverá ser disponibilizado aos respectivos órgãos de Controle Interno e Externo e divulgado em meio eletrônico até o dia 05 de maio de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2021.

  
**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
Prefeito Municipal



**EXPEDIENTE:**  
Jornalista Responsável: Larissa Suzana Almeida  
Diagramação: Larissa Suzana Almeida  
ascom@catoleodorocha.pb.gov.br